



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 382

00090

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
06/08/2007

proposição
Medida Provisória nº 382, de 2007

Deputado Rocha Loures

nº do prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
---------------	-----------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Art. 1º – Inclua-se o processamento mecânico de madeira entre os setores beneficiados pelos dispositivos da Medida Provisória nº 382, de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se, amplamente, que o setor de processamento mecânico de madeira receba os incentivos fiscais e creditícios concedidos pela Medida Provisória 382 de 2007, a diversos segmentos da economia com elevado índice de exportação, e que estão perdendo competitividade externa em decorrência do quadro cambial.

Esse setor exportou, o ano passado, o correspondente a US\$ 2,5 bilhões, mas no corrente ano as vendas externas já registraram uma queda de 22% em valor e de 33% no volume de exportações, com claros efeitos negativos na produção e no emprego. E a tendência é de o quadro piorar no segundo semestre.

